



## PORTARIA N.º 017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre a alteração na denominação do Grupo Especial de Repressão e Busca - GERB para Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE.*

A **DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no exercício de suas atribuições institucionais e legais que lhe confere o Art. 12, incisos V e XIII da Lei nº 4.133, de 13 de outubro de 1999, e

**Considerando** a necessidade de atender à decisão do CNCPC, que é o Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil; e

**Considerando** a necessidade de que a Unidade Tática/Operacional da Polícia Civil, esteja em consonância com as diretrizes do CNCOPE, que é o Comitê Nacional de Coordenadores de Operações Especiais; e

**Considerando** que o Grupo Especial de Repressão e Busca - GERB, foi criado para o emprego de uma força operacional, possuidora de técnicas e tecnologias complexas e avançadas, obtendo, ao longo do tempo, excelentes resultados, que provocaram um considerável aumento das demandas, necessitando assim, reestruturar-se organizacionalmente.

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** O Grupo Especial de Repressão e Busca - GERB, passa a ser denominado “Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE”.

**Art. 2.º** A CORE, Unidade Tática/Operacional, é subordinada e vinculada direta e exclusivamente à Superintendência de Polícia Civil do Estado de Sergipe.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 11 de dezembro de 2018.

  
**Katarina Feitoza Lima Santana**  
**Delegada Geral da Polícia Civil**